



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

**PORTARIA 026/2018**

**“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO  
PODER LEGISLATIVO DE NIOAQUE NO PERÍODO DO  
RECESSO PARLAMENTAR DO MÊS DE DEZEMBRO  
DE 2018 À JANEIRO DE 2019”.**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º - No período de 21 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal de Nioaque-MS.**

**§ Único - As atividades administrativas da Casa retornarão no dia 07 de janeiro de 2019, (segunda-feira).**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Nioaque-MS, 14 de dezembro de 2018.

**Vereador Danilo Bortoloni Catti  
Presidente do Poder Legislativo.**